



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 026/2022, de 05 de Outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS REFERENTE A SINDICÂNCIA INTERNA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO: A notificação n.º 001/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, encaminhada ao Ilustríssimo Vereador Cleber Mateus Tomazi de Oliveira, tendo por assunto a apuração de recolhimento de INSS a menor no segundo semestre de 2021.

CONSIDERANDO o ofício de gabinete n.º 013/22 de 18 de fevereiro de 2022, do referido vereador, na qual responde a notificação mencionada acima, autorizando os descontos pertinentes a folha de pagamento.

CONSIDERANDO o artigo n.º 223 da Lei Municipal n.º 729/1973, que dispõem sobre as sindicâncias.

RESOLVE:

Art. 1.º. Instaurar Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, as possíveis falhas ocorridas no cálculo e recolhimento do IRRF, INSS, referente às competências de maio a dezembro de 2021, referente aos pagamentos efetuados ao Vereador Cleber Mateus Tomazi de Oliveira.

Art. 2.º. Fica designada os seguintes servidores para compor a comissão/sindicância:

- Maria Lúcia Fonseca Magalhães, Presidente,
- Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves, Secretária,
- Rose Mara Leite, Membro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário


JOSE LUIZ DE FARIA JUNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 05 (cinco) dias do mês Outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


Carlos Alberto de Moura
Diretor Administrativo